



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano I - Edição 13

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 1 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

INEXIGIBILIDADE nº 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A 6ª FESTFLOR. **Contratado:** Eduardo Gustavo Christ, CNPJ: 27.368.769/0001-13. **Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Data:** 16/08/2023.

INEXIGIBILIDADE nº 013/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A 6ª FESTFLOR. **Contratado:** Grupo Musical San Marino Ltda, CNPJ: 92.811.934/0001-21. **Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **Data:** 16/08/2023.

INEXIGIBILIDADE nº 014/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A 6ª FESTFLOR. **Contratado:** Grupo Musical Tchê Guri Ltda, CNPJ: 29.949.886/0001-04. **Valor:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **Data:** 17/08/2023.

INEXIGIBILIDADE nº 015/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A 6ª FESTFLOR. **Contratado:** J10 Musical e Produtora Ltda, CNPJ: 42.950.260/0001-78. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Data:** 17/08/2023.

Vila Flores, 17/08/2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, comunica a realização de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM VISTAS A PROMOVER O EVENTO DENOMINADO 6ª FESTFLOR. Organização parceira: Associação Cultural Ítalo-Brasileira de Vila Flores - ACIB, CNPJ: 03.046.569/0001-86. **Valor:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Vila Flores, 17/08/2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **T2fso2uMVnmaFFq**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

